ESCOLA ROBERTO SANCHES MUBÁRAC ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 24 dias do mês de setembro de 2018, ás 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Roberto Sanches Mubárac, situada a rua 31 de março nº 812 bairro 6 de agosto em Rio Branco-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.306 de 18/05/2018, estando presentes os membros Maria Estela Rebouças Batista, Cristina Maria de Araujo Rodrigues Amim, e Vilma Maria Feitosa Nobre, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 02/2018- regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (materiais de expediente, cozinha, esporte, higiene e eletrico), para atender a necessidade da Escola Roberto Sanches Mubárac, situada a rua 31 de março nº 812 bairro 6 de agosto em Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME, M. S. FEITOSA, FEITOSA & FEITOSA E RENAN B. COSTA-ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo: PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME. Inscrita sob o CNPJ. MF de nº 10.584.284/0001-64 nos itens 15, 16, 25, 27 e 29 perfazendo um Valor Global de R\$ 525,30 (Quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), e a empresa: RENAN B. COSTA-ME, Inscrita sob o CNPJ. MF de nº 27.219.939/0001-06 nos itens 02, 05, 10, 13 e 22 perfazendo um Valor Global de R\$ 1.866,08 (Um mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), e a empresa: M. S. FEITOSA, Inscrita sob o CNPJ. MF de nº 01.044.745/0001-15 nos item 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 19, 23, 24 e 28 perfazendo um Valor Global de R\$ 1.456,86 (Um mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e seis centavos), e a empresa: FEITOSA & FEITOSA, Inscrita sob o CNPJ. MF de nº 03.662.737/0001-20 nos itens 04, 12, 14, 17, 18, 20, 21 e 26 perfazendo um Valor Global de R\$ 567,36 (Quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos),

E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Vilma Maria Feitosa Nobre,** na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, ás 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município
– ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº (resolução nº, de data,
publicado no D.O.E. nº ano de 2 de data), estando presentes os membros:
,, sob a presidência da primeira,
para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº /200 regime de preço unitário por item
e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo e permanente
(modelo <u>higiene e limpeza</u>), para atender a necessidade da Escola, no município de
, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº/20
Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da
empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos
representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO
dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes
presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após
análise da documentação a Comissão julgou inabilitada a empresa:, por
descumprir a alínea "c" e "e" no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes <u>habilitadas</u>
a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo
recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de
recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA
DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e
análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para
apresentação de impugnação ás propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as
referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores
cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para
apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o
presente ato público, e eu,, na qualidade de membro, lavrei a
presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.